

CGR#

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**COLOLATINA-ES**

The logo consists of a stylized hand with fingers spread, holding a flame. The hand is rendered with a fine, dotted texture, while the flame is a solid black silhouette. The entire graphic is centered within a circular frame formed by the text 'BOLETIM DE SERVIÇO' at the top and 'COLOLATINA-ES' at the bottom.

**03**

**março/2002**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
PAULO RENATO SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
RUY LEITE BERGER FILHO

DIRETOR GERAL DA EAF.COLATINA-ES  
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CARLOS ANTONIO VALOTTO

CHEFE DE GABINETE  
OSCILENE SIMÕES MARQUES

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO  
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SIMONE SALES DA SILVA CAMATTA

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA  
JOSÉ AMAURI MOLINO

COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
MARCO ANTONIO DE CARVALHO

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES  
ELIANA BALARINI

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 22 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Designar JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1213797, para, no dia 22/03/2002, viajar a Novo Brasil-ES, dirigindo o veículo D-20, Placa Oficial MPS 8163, para buscar fêmeas ovadas de camarão que serão utilizadas no laboratório de Larvicultura de Camarão desta Escola.

II - Podendo viajar dia e noite.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 22 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 022 de 01/02/2002, publicada no DOU de 05/02/2002 e tendo em vista a Portaria nº 025 de 04/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, resolve:

Designar JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 53507, para no dia 22/03/2002, viajar a Vitória – ES, tratar de assuntos de interesse desta Escola, junto à LA Tecnologia e SPU.

ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 25 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Designar JAQUELINE FLOR DO NASCIMENTO, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE Nº 991299, para no dia 25/03/2002, participar do Treinamento sobre Censo Escolar, na Superintendência Regional de Educação de Colatina.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

## **PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Nº 58 - Autorizar o servidor ALIOMAR DA SILVA, Vigilante, NI, Classe "C", Padrão III, Matrícula/SIAPE nº 1030565, CPF 009.806.967-55, Carteira de Identidade nº 1236595/SSP-ES, Carteira Nacional de Habilitação nº 129745404, registro nº 01038220141, categoria "B", a

dirigir veículo oficial nas vias internas das dependências desta escola, conforme art. 1º da Lei 9327 de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/96.

II \_ Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 59 - Autorizar o servidor EVERALDO MAZIEIRA, Vigilante, NI, Classe "C", Padrão I, Matrícula/SIAPE nº 1030575, CPF 008.205.077-50, Carteira de Identidade nº 1086780/SSP-ES, Carteira Nacional de Habilitação nº 159254224, registro nº 01147189544, categoria "A/D", a dirigir veículo oficial nas vias internas das dependências desta escola, conforme art. 1º da Lei 9327 de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/96.

II \_ Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 60 - Autorizar o servidor JOSÉ ALBERTO QUEIROZ PATTUZZO, Vigilante, NI, Classe "B", Padrão II, Matrícula/SIAPE nº 991334, CPF 420.726.977-00, Carteira de Identidade nº 154809/SSP-ES, Carteira Nacional de Habilitação nº 016562142, registro nº 0279909252, Categoria "B", a dirigir veículo oficial nas vias internas das dependências desta escola, conforme art. 1º da Lei 9327 de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/96.

II \_ Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 61 - Autorizar o servidor MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Vigilante, NI, Classe "C", Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1030918, CPF 967.652.327-53, Carteira de Identidade nº 855252/SSP-ES, Carteira Nacional de Habilitação nº 016544587, registro nº 0280034687, Categoria "B", a dirigir veículo oficial nas vias internas das dependências desta escola, conforme art. 1º da Lei 9327 de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/96.

II \_ Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 62 - Autorizar o servidor VALFREDO TEIXEIRA PEREIRA, Vigilante, NI, Classe "C", Padrão IV, Matrícula SIAPE nº 49336, CPF 797.993.457-15, Carteira de Identidade nº 557109/SSP-ES, Carteira Nacional de Habilitação nº 015641125, registro nº 0276207661, Categoria "D", a dirigir veículo oficial nas vias internas das dependências desta escola, conforme art. 1º da Lei 9327 de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/96.

II \_ Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 63 - Autorizar o servidor MILTON SHINEIDER VIEIRA, Vigilante, NI, Classe "B", Padrão IV, Matrícula SIAPE nº 1030580, CPF 017.355.217-01, Carteira de Identidade nº 1070426, Carteira Nacional de Habilitação nº 129936319, registro nº 01101903782, Categoria "AB", a dirigir veículo oficial nas vias internas das dependências desta escola, conforme art. 1º da Lei 9327 de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/96.

II \_ Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### **PORTARIA Nº 65 DE 04 DE MARÇO 2002**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 22 de 01/02/2002, publicada no DOU de 05/02/2002 e tendo em vista a Portaria nº 025 de 04/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002,

resolve:

Suspender as férias dos servidores: JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02, Matrícula SIAPE Nº 53507, no período de 04/03 a 18/03/2002, determinando que o mesmo seja usufruído de 01/08 a 15/08/2002 e o anteriormente suspenso pela portaria nº 12, seja usufruído de 16/08 a 29/08/2002; LÁSARO ANTONIO DE MEDEIROS, Operador de Estação de Tratamento de Água, Classe "C", Padrão VI, Matrícula SIAPE 1163485, no período de 04/02 a 18/02/2002, determinando que o mesmo seja usufruído de 15/07 a 29/07/2002 e LUIZ CARLOS LOCATELLI, Auxiliar de Agropecuária, Classe "C", Padrão VI, Matrícula SIAPE 1030917, no período de 04/03 a 02/04/2002, determinando que o mesmo seja usufruído de 01/04 a 15/04/2002 e 03/06 a 17/06/2002, de acordo com o parágrafo único do Art. 80 da Lei 8112/90.

ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

### **PORTARIA Nº 67 DE 05 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Alterar o período de usufruto das férias dos servidores, conforme quadro abaixo, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 77 e parágrafo único do Art. 80 da lei 8112/90.

Servidor	Matrícula SIAPE	Período anteriormente marcado	Alterado para
Carlos Magno B. Rodrigues	00884288	17/01 a 31/01/2002	16/12 a 31/12/2002

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### **PORTARIA Nº 71 DE 08 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, à docente abaixo relacionada, conforme Decreto 94664, Art. 16, Item I, parágrafo 1º e portaria 475, Art. 11, parágrafo 1º e de acordo com o que consta no Processo 23000.062086/2002-30.

MARIA TEREZINHA ENTRINGER DE ARAUJO-LEITE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 696286, da Classe "E", Nível 03, para a Classe "E", Nível 04.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros a partir de 01/03/2002.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### **PORTARIA Nº 73 DE 11 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166

de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Autorizar o servidor MARCO ANTONIO DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 03, Matrícula/SIAPE nº 1212430, CPF 214.140.686-20, Carteira de Identidade nº 386729/SSP-MG, Carteira Nacional de Habilitação nº 056460205, Registro nº 00502617750, Categoria "AB", expedida em 03/02/99, com validade até 02/02/2004, a dirigir veículo oficial desta Escola, conforme Art. 1º da Lei 9327 de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/96.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### **PORTARIA Nº 74 DE 11 DE MARÇO 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Autorizar o servidor JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 01, Matrícula/SIAPE nº 49325, CPF 682.089.107-59, Carteira de Identidade nº 466345/SSP-ES, Carteira Nacional de Habilitação nº 206802402, Registro nº 01448674541, Categoria "AC", expedida em 19/09/2000, com validade até 15/08/2005, a dirigir veículo oficial desta Escola, conforme Art. 1º da Lei 9327 de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/96.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### **PORTARIAS DE 12 DE MARÇO 2002**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 022 de 01/02/2002, publicada no DOU de 05/02/2002 e tendo em vista a Portaria nº 025 de 04/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, resolve

Nº 76 - Designar os servidores TADEU ROSA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1192861; MARINALDO FRANCISCO ZANOTELLI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1208134; MARIA TEREZINHA ENTRINGER DE ARAUJO LEITE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 696286; OSCILENE SIMÕES MARQUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 991265; MARLUCI IARA SIMONASSI MONTEIRO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1031744; DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1104737 e SIMONE SALES DA SIVA CAMATTA, Almojarife, Matrícula SIAPE 1108617, para constituírem a comissão responsável pelos Eventos desta Escola no ano de 2002.

II - Esta portaria revoga disposições em contrário.

Nº 77 - Conceder à servidora MARIA DA PENHA TRESENA SILVA, Orientador Educacional, NS, Classe "B", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1105077, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração, a partir de

15/02/2002, de acordo com o art. 91, parágrafo único da Lei 8112/90, conforme processo 23000.062622/2001-16.

ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

### **PORTARIA Nº 78 DE 13 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 022 de 01/02/2002, publicada no DOU de 05/02/2002 e tendo em vista a Portaria nº 025 de 04/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, resolve

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo relacionado, com base na portaria 475/87/MEC, Art. 23, conforme processo nº 23000.062077/2002-49.

FÁBIO ADONIAS MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1035762, da Classe "C", Padrão II, para a Classe "C", Padrão III.

II- Esta portaria tem efeitos financeiros nesta data.

ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

### **PORTARIA Nº 81 DE 18 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Designar os servidores GILMAR RANGEL MIRANDA, Chefe do Setor de Transporte e Oficina Mecânica, WALAS CONCEIÇÃO, Chefe do Setor de Patrimônio e LUIZ CARLOS LOCATELLI, Coordenador de Serviços de apoio e Vigilância, para constituírem a comissão responsável pela apuração dos fatos relativos ao acidente ocorrido com o servidor EVALDO JACOBSEN MULLER, Motorista, quando dirigia o Santana Quantum, Placa Oficial MRT 6021, no dia 15/03/2002, próximo à Fazenda Corteletti, município de Santa Teresa.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### **PORTARIA Nº 84 DE 19 DE MARÇO DE 2002**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Designar os servidores CARLOS ANTONIO VALOTTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE 49330; JOSÉ ROBERTO BASÍLIO DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1001368 e JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE 49325, para procederem o levantamento da obrigatoriedade de residência na área da Escola, de servidores, por necessidade de vigilância e assistência constante, observando-se o Decreto-lei nº 9760, de 05/12/46; Lei nº 9636, de 15/05/98; ON-GEAPN-003 de 24/01/2001 e demais legislações pertinentes.

II - Determinar que esta comissão encaminhe ao Diretor Geral Pró-Tempore, relatório de conclusão dos trabalhos no prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para análise e encaminhamento ao Ministério da Educação.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Nº 89 - Conceder a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23000.062078/2002-93, de acordo com o art. 145, parágrafo único da Lei 8112/90.

Nº 90 - Conceder Gratificação de Mestrado referente a 25% do vencimento base, a ROGÉRIO OMAR CALIARI, Classe "E", Nível 01, conforme alínea b do parágrafo 4º do art. 31 do Decreto 94664/87 alterado pela Lei 8460 de 17/09/92 e o que consta do processo 23000.062114/2002-19.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros a partir desta data.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGADA

Processo nº 23000.062129/2002-87

Regime Jurídico: RJU

Fundamento legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90

NOME DO SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCUL	PERÍODO DE LICENÇA
		A SIAPE	
<u>Eliana Balarini</u>	Assist. Administração	1104902	13 a 15/03 e 18 a 20/03/2002
<u>Everaldo Mazieira</u>	Vigilante	1030575	01 a 07/03/2002
<u>Maria da Ajuda Alves</u>	Cozinheiro	0049331	<del>15/03; 22/03 e</del> <u>27/03/2002</u>
<u>Nilson Nunes Morais Junior</u>	Professor	1096952	07/03 a 20/03/2002
<u>Roberta Forzza Prucoli</u>	Professor	1328279	25/03/2002



**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
HOMOLOGADA**

**Processo nº 23000.062130/2002-10**

**Regime Jurídico: RJU**

**Fundamento legal: Artigos 81, Inciso I e 83 da Lei 8112/90**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/EMPREGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>PERÍODO DE LICENÇA</b>
Fábio Lyrio dos Santos	Professor	2228029	04, 05, 06 e 25/03/2002
Jaqueline Flor do Nascimento	Assist. Administração	0991299	05/03/2002
Maria Marta V. Castro	Professor	1163486	27/03/2002
Maria Terezinha E. A. Leite	Professor	0696286	04 e 05/03/2002

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

**Processo 23000.062187/2002-19**

**Nome do Servidor:** José Marçõs Dardengo

**Cargo/Emprego:** Professor

**Matrícula:** 49307

**Regime Jurídico:** RJU

**Cargo/função a ser substituída:** Coordenador Geral de Produção e Pesquisa

**DOU/BS em que foi publicada a substituição:** BS nº 02/02 de 28/02/2002

**Ato de Designação:** Portaria nº 27 de 04/02/2002

**Nome do Ocupante titular:** José Amauri Molino

**Motivo do Afastamento:** Licença para Tratamento de Saúde

**Período do Afastamento:** 03/02/2002 a 03/04/2002; 04/04 a 11/04/2002 e 12/04 a 11/05/2002.

**Período Pago:** 04/03/2002 a 03/04/2002

**Fundamento Legal:** Letra b, do Inciso III, Art. 97 da Lei 8112/90, Parágrafo. 1º do Art. 38 da Lei 8112/90 e suas alterações.

**INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - CONCESSÃO**

**Valor máximo: R\$ 17,00 diários**

**Nome do Servidor:** Victor Alexandre de Piante

**Cargo/Emprego:** Assistente em Administração

**Matrícula:** 1028812

**Regime Jurídico:** RJU

**Período da viagem:** 07/03 a 09/03/2002 e 21/03 a 23/03/2002

**Motivo:** Participação no Curso de Pós-Graduação na UFES, Vitória-ES

**Fundamento Legal:** Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

**Valor pago:** R\$ 102,00

**Carro Placa:** MRU-1299

**Nome do Servidor:** Eliana Balarini

**Cargo/Emprego:** Assistente em Administração

**Matrícula:** 1104902

**Regime Jurídico:** RJU

**Período da viagem:** 22/03 a 23/03/2002

**Motivo:** Participação no Curso de Pós-Graduação na FAESA, Vitória-ES

**Fundamento Legal:** Artigos.60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

**Valor pago:** R\$ 34,00

**Carro Placa:** MPY 6066

**Nome do Servidor:** Carlos Fernando Musso Dalla

**Cargo/Emprego:** Professor

**Matrícula:** 49297

**Regime Jurídico:** RJU

**Período da viagem:** 25/03/2002

**Motivo:** Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Educacionais para a Zona Rural, em Aracruz-ES.

**Fundamento Legal:** Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

**Valor pago:** R\$ 17,00

**Carro Placa:** MSE 4554

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL R\$
015	João Evangelista dos Santos	Aux. Agropecuária	07/03/2002	Vitória- ES	0,50	44,19
016	Carlos Antonio Valotto	Professor	07/03/2002	Vitória-ES	0,50	63,31
017	Jorge Luiz dos S. Cavalcante	Professor	07/03/2002	Vitória-ES	0,50	61,70
018	Marinaldo Francisco Zanotelli	Professor	07/03/2002	Vitória-ES	0,50	51,62
019	João Batista Kefler Pinotti	Professor	49325	Vitória-ES	0,50	50,98
020	Victor Alexandre De Piante	Assist. Administração	07/03 a 09/03/2002	Vitória-ES	2,50	230,56
021	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	08/03/2002	Vitória-ES	0,50	41,22
022	João Batista Kefler Pinotti	Professor	12/03 a 16/03/2002	Lavras-MG	4,50	279,52
023	Marco Antonio de Carvalho	Professor	12/03 a 16/03/2002	Lavras-MG	4,50	346,80
024	Jorge Luiz dos S. Cavalcante	Professor	12/03 a 16/03/2002	Lavras-MG	4,50	337,51
025	Evaldo Jacobsen Muller	Motorista	15/03/2002	Santa Teresa-ES	0,50	25,14
026	Gonçalo T. Engelhardt	Professor	15/03/2002	Santa Teresa-ES	0,50	26,93
027	Fábio Lyrio Santos	Professor	15/03/2002	Santa Teresa-ES	0,50	28,72

028	João Evangelista dos Santos	Aux. Agropecuária	15/03/2002	Santa Teresa-ES	0,50	25,14
029	Nilson Nunes Morais Junior	Professor	20/03 a 24/03/2002	Uberlândia - MG	4,50	515,21
030	Victor Alexandre de Piante	Assist. Administração	21/03 a 23/03/2002	Vitória-ES	2,50	230,56
031	Eliana Balarini	Assist. Administração	22/03 a 23/03/2002	Vitória-ES	1,50	138,76
032	Carlos Fernando Musso Dalla	Professor	25/03/2002	Aracruz-ES	0,50	30,86
033	Evaldo Jacobsen Muller	Motorista	26/03/2002	Santa Teresa-ES	0,50	25,14
034	Jorge Luiz dos Santos Cavalcante	Professor	27/03/2002	Vitória-ES	0,50	61,70

### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13**

**ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:** Universidade Federal de Lavras - UFLA e Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES

**INTERVENIENTE:** Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UFLA.

**OBJETO:** Estabelecimento de um programa de mútua cooperação, com a finalidade de permitir a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional.

**VIGÊNCIA:** 36 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2002

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO EM 01/12/2000**

**ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:** Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, SEBRAE, FAES - Federação da Agricultura do Espírito Santo, Centro de Tecnologia em Aquicultura Ltda e Cooperativa dos Aquicultores do ES.

**OBJETO:** Inclusão ao Termo de Compromisso original do Grupo Gestor e a manutenção da Gestão do Laboratório de Larvicultura de Camarão da Malásia, para a CEAQ.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 28/02/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2002